CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 04/2014 – CMAS, de 18 de Março de 2014

Súmula: **Delibera sobre a adesão do município de Londrina- PR ao Termo de Aceite 2014 – Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescente e Jovens**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- As Resoluções Nº 15/2013 e 17/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e as Resoluções Nº 23/2013 e 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de março de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Delibera sobre a adesão do município de Londrina- PR ao Termo de Aceite 2014 – Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescente e Jovens.

Art. 2º- O cofinanciamento ofertado pelo MDS ao município,por mês é de 65 mil reais, para a meta de 130 crianças e adolescentes. A partir do inicio desse repasse, o município de Londrina receberá 74 mil reais mês, e atenderá 156 crianças e adolescentes – mês.

Parágrafo único - Fica inalterado o numero de matas pactuadas com a rede, devendo-se aplicar critério de partilha considerando as prioridades do município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de março de 2013.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br

PUBLICADA NO J.O.M. Nº.2396, PG. Nº 32, DE 26/03/2014. .

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

PUBLICADA NO J.O.M. Nº.2396, PG. Nº 32, DE 26/03/2014. .